



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 111/2023

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIM SEREN, nos termos regimentais** que adote providências necessárias para que sejam substituídas as tampas nas galerias de águas pluviais na Av. Pedro Paschoal com Rua Dr Brandão Veras – Calçada da rodoviária, tendo em vista se encontrarem quebradas e totalmente abertas, trazendo perigo para os transeuntes.

## **Justificativa**

A presente proposição visa solicitar providências no sentido de que sejam realizadas obras para colocação da tampa quebrada, provocados possivelmente por veículo de grande porte, entre o calçamento e a tampa da galeria de águas pluviais existente no local.

Galeria de águas pluviais trata-se do conjunto de tubulações que têm como objetivo captar, transportar e drenar a água da chuva das áreas urbanas até rios, córregos ou canais. A sua instalação e manutenção é de responsabilidade do poder público municipal.

Nos princípios fundamentais da Lei nº 11.445/2007 é estabelecido que em toda a área urbana deve ser disponível o serviço de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização de prevenção das redes, para que sejam adequados à saúde pública, segurança da vida, patrimônios públicos e privados.

Portanto, sendo um serviço essencial a existência de tampa sob as galerias de captação de águas pluviais, é um equipamento que propicia segurança permitindo o trânsito de pessoas, carinhos de crianças, cadeirantes, enfim garante a circulação sem perigo de acidentes.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização do serviço solicitado.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de janeiro de 2023.

**EDGAR CHELI JÚNIOR**  
Vereador PSDB

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

Passeio Público – Rodoviária (semáforo da Av Pedro Paschoal c/ Rua Brandão Veras)



PROTOCOLO 45315/2023 - 01/02/2023 11:33 - PROCESSO 142/2023

*“Deus Seja Louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45315/2023 - 01/02/2023 - 11:33 - 8249-5BJJ-YMSK-RA72

PROTOCOLO 45315/2023 - 01/02/2023 11:33 - PROCESSO 142/2023

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=82495BJJYMSKRA72>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8249-5BJJ-YMSK-RA72**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45315/2023 - 01/02/2023 - 11:33 - 8249-5BJJ-YMSK-RA72